



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N.º: 053/2023

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Foi detetado tronco de árvore junto ao Cais de Espera da Valeira, ao km 145 da albufeira da Valeira.

Assim, enquanto não for resolvida a situação, de acordo com o artigo 35.º do REUVND, deverão todas as embarcações que efetuarem a circulação no canal de navegação reduzir a velocidade reforçando as medidas de visualização na área.